



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 – Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

*Processo nº 7866/2022 – Projeto de decreto legislativo nº 6/2022*

*Autor: Alex Pinheiro da Silva (PTB)*

*“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. José Olímpio Silveira Moraes.”*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.*

*Secretaria administrativa, em 19/4/2022*

*Recebi em 19/4/2022*

*Presidente da Comissão: Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva*

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) mea, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*( ) – Reservo-o à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Comissão de Justiça e Redação

*Processo nº 7866/2022 – Projeto de decreto legislativo nº 6/2022*

*Autor: Alex Pinheiro da Silva (PTB)*

*“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. José Olímpio Silveira Moraes.”*

### **PARECER:**

*Após análise ao projeto, opinamos no sentido da legalidade e constitucionalidade do presente projeto de decreto legislativo.*

*Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.*

*Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva*  
Presidente

*Caio Cezar da Silva Martori*  
Vice-Presidente

*Wandi Augusto Rodrigues*  
Membro